



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2024

IMPUGNANTE: ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO/DECISÃO

ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO, protocolou pedido de alteração dos requisitos de equipe mínima e de qualificação técnica previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 273/2024, vez que alega que as exigências da qualificação técnica e da equipe técnica mínima seriam restritivas e afetariam a competitividade da licitação, e que por isso o edital deveria incluir a possibilidade de registro no CAU, em razão dos arquitetos serem aptos a atenderem o objeto do certame.

Assim sendo, a Assessoria Jurídica do Município exarou Parecer, opinando de maneira bem fundamentada pelo deferimento do pedido, considerando que: a Resolução nº 21/2012 do CAU e a Lei 12.378/2010 definem que os profissionais da arquitetura estão habilitados para a execução dos serviços que constam como sendo o objeto do pregão eletrônico 273/2024.

No mais, o Pregoeiro argumentou que “com relação a Resolução nº 21/2012 do CAU e as disposições da Lei 12.378/2010, vislumbro que os arquitetos possuem capacidade para atender o objeto da licitação”, por isso decidiu pelo provimento do requerimento.

Diante do exposto, e das provas juntadas ao processo, e com amparo no Parecer da Assessoria Jurídica e na decisão do Pregoeiro, decido pelo **deferimento** do pedido, a fim de que sejam alteradas as exigências da equipe mínima e da qualificação técnica necessária para incluir os profissionais da arquitetura registrados no CAU como uma alternativa de demonstração de qualificação técnica e de equipe mínima no edital de pregão eletrônico nº 273/2024.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Doutor Pedrinho, 13 de novembro de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC